



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 11080.001035/2007-14
UNIDADE AUDITADA : GRA-MF/RS
CÓDIGO UG : 170175
CIDADE : PORTO ALEGRE
RELATÓRIO N° : 189999
UCI EXECUTORA : 170189

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/RS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189999, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO GRANDE DO SUL.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados no período de 14/02 a 16/02/2007, por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Em 04.04.2007 houve o encaminhamento, mediante o Ofício n° 9852/2007, da Solicitação Final de Auditoria à Unidade Jurisdicionada para fins de apresentação de esclarecimentos adicionais no prazo máximo de 11.04.2007. Findo esse prazo não houve manifestação adicional por parte da Unidade. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- DESPESA REALIZADA, RECEITA ARRECADADA E PATRIMÔNIO GERIDO
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos inseridos no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e dos respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 DESP. REALIZADA, REC. ARREC. E PATRIM. GERIDO

O processo de contas da Unidade foi apresentado na forma simplificada tendo em vista a despesa realizada no exercício sob exame ter alcançado o montante de R\$ 28.286.865,89, conforme registro constante do SIAFI, encontrando-se, dessa forma, dentro do limite fixado no art. 3º da DN/TCU 81/2006, como demonstrado abaixo:

RUBRICA	TOTAL
Despesa Realizada	R\$ 28.286.865,89
Receita Arrecadada	R\$ 0,00
Patrimônio Gerido	R\$ 556.984.627,19

5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Analisamos 100% dos processos de concessão e de prestação de contas de suprimento de fundos por meio de Cartões de Pagamento do Governo Federal - CPGF, formalizados em 2006, e constatamos que as despesas efetuadas com CPGF encontravam-se de acordo com os ditames do Decreto nº 5.355/2005, conforme descrito no subitem 1.1.1.1 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações".

5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No exercício sob análise, foram expedidos os Acórdãos TCU nº 3132/2006 - 1ª Câmara e nº 659/2006 - Plenário. Conforme consignado no subitem 3.2.1 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações", a Unidade atendeu satisfatoriamente às determinações expedidas pelo TCU.

5.4 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2007.

NOME	CARGO	ASSINATURA
RUDINEI DOS SANTOS MARQUES	AFC	_____
ROBERTO SANTA ROSA DE ALMEIDA	AFC	_____